

PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA - 2020 - 21ª EDIÇÃO - "BELEZAS NATURAIS DO VALE DO RIBEIRA"

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ RG: _____
 E-mail: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Telefone: _____
 Cidade: _____ CEP: _____
 Título da foto: _____ Local da foto: _____
 Nome: _____ RG: _____

(Em caso de menor de 18 anos informar dados do responsável)

Declaro concordar com o Regulamento: _____ Data: ____/____/____
 (Assinatura)

REGULAMENTO

PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA – 2020 - 21ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE REGISTRO institui a 21ª Edição do PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA QUE, ESTE ANO, TEM COMO TEMA CENTRAL "BELEZAS NATURAIS DO VALE DO RIBEIRA". Os objetivos do concurso são estimular a prática da fotografia como arte e como documento de uma época.

Serão selecionadas 12 (doze) fotos que comporão o calendário 2021. O Calendário poderá ser composto da foto ganhadora e/ou com as demais fotos selecionadas.

2. TEMA

"BELEZAS NATURAIS DO VALE DO RIBEIRA".

Belezas naturais são paisagens, florestas, rios, cachoeiras, matas, animais, etc., que são formadas naturalmente, sem que haja a interferência humana.

Fica proibida a exposição de fotos de cunho pornográfico, racista, violento e que promovam incitação a práticas criminosas.

Cada participante poderá concorrer com até 5 (cinco) imagens e na ficha de inscrição deve constar o título, o local e cidade onde foi feita cada foto.

3. PARTICIPAÇÃO

O PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA é destinado a fotógrafos profissionais e amadores residentes ou não no Vale do Ribeira.

É vedada a participação de membros da comissão julgadora, e de membros e diretores e funcionários da ACIAR, sob pena de desclassificação.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições para o PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA serão realizadas de 02/03/2020 a 29/05/2020, apenas em dias úteis e em horário comercial, na sede da ACIAR.

Os trabalhos enviados pelos Correios serão aceitos com data de postagem até o dia 29/05/2020.

Menores de 18 anos deverão encaminhar, juntamente com o(s) trabalho(s), autorização dos pais ou responsáveis. O modelo da autorização estará disponível no site da ACIAR (www.aciar.com.br), durante o período das inscrições.

A ACIAR não se responsabiliza por eventuais direitos de imagens das pessoas que

apareçam na foto de forma identificável. Nesse caso, o participante do concurso deverá apresentar, juntamente com a foto, autorização de uso de imagem, sob pena de desclassificação.

A inscrição neste concurso implica na aceitação total das disposições contidas neste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão soberanas.

5. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro (ACIAR);
 Rua José Antônio de Campos, nº 455 – Piso Superior - Shopping Plaza – Registro
 CEP 11.900-000
 Telefone (13) 3828-6800
 E-mail: supervisora@aciar.com.br Site: www.aciar.com.br

6. FOTOGRAFIA

As fotografias poderão ser digitais e/ou convencionais, preto e branco e/ou coloridas, no tamanho 15x21, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels, formato JPG), sem margem, e não poderão conter qualquer tipo de retoque, filtros, montagem ou rasuras. As fotos devem ser feitas exclusivamente nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do Vale do Ribeira de Iguape.

No verso de cada fotografia deverá constar etiqueta adesiva com o pseudônimo do fotógrafo, título da fotografia, data e local onde foi feita possibilitando a comprovação integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape.

Toda(s) a(s) fotografia(s) deverão estar acompanhadas de um CD-ROM, cartão de memória ou pen-drive com arquivo eletrônico e ficha de inscrição. A mídia não será devolvida.

As fotografias participantes deverão ser inéditas, ou seja, que não foram objetos de qualquer tipo de apresentação, veiculação, exposição ou publicação anterior.

A imagem do autor não poderá aparecer na fotografia, sob pena de desclassificação do certame.

Não serão aceitas fotografias feitas com drones e nem fotos modificadas por uso de filtros.

7. PREMIAÇÃO

Serão selecionadas 12 (doze) fotos. A imagem que receber maior número de votos será classificada em primeiro lugar e o autor (a) receberá, a título de prêmio, 1 (um) Notebook 15",

Processador Core i3, 4GB Ram, armazenamento 1TB e Wi-Fi.

Os autores selecionados receberão uma cópia, com moldura, da fotografia vencedora, constando o nome do concurso, nome do autor e título da foto.

Caso o ganhador seja menor de idade, seu responsável legal deverá comparecer à entrega do prêmio, após comprovar tal condição.

A premiação será feita em horário e local indicados pela ACIAR. Os prêmios para os autores selecionados, serão entregues em até 120 (cento e vinte) dias contados após a divulgação do resultado.

Todos os trabalhos, selecionados ou não, passarão a integrar o acervo da ACIAR.

A ACIAR terá direitos de impressão, reprodução, publicação e uso das fotos inscritas, sem que fique obrigada a conceder qualquer compensação aos autores, obrigando-se a identificar a autoria em caso de uso público da imagem.

8. JULGAMENTO

As fotos inscritas serão disponibilizadas no Facebook da ACIAR (<https://www.facebook.com/aciarregistro>) onde poderão ser curtidas pelo público. A imagem mais curtida terá 1 (um) ponto a mais na soma dos votos do júri.

Os trabalhos serão julgados por uma comissão técnica composta de até 05 (cinco) membros, ligados à área artística/cultural/fotográfica.

Os critérios de avaliação serão criatividade, técnica e qualidade artística.

Questões omissas neste regulamento serão avaliadas pelo júri, cuja decisão é soberana.

9. DIVULGAÇÃO

O resultado será divulgado no dia 08 de Setembro de 2020.

A divulgação será feita através do mailing, no site e no Facebook da ACIAR, além de comunicação direta aos contemplados.

A ACIAR fará contato com os vencedores através de e-mail e/ou telefone, conforme informações constantes na ficha de inscrição.

Ao inscrever-se, o participante automaticamente declara concordar com este regulamento.

Informações:
 Tel.: (13) 3828-6800



PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA - 2020 - 21ª EDIÇÃO - "BELEZAS NATURAIS DO VALE DO RIBEIRA"

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ RG: _____
 E-mail: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Telefone: _____
 Cidade: _____ CEP: _____
 Título da foto: _____ Local da foto: _____
 Nome: _____ RG: _____

(Em caso de menor de 18 anos informar dados do responsável)

Declaro concordar com o Regulamento: _____ Data: ____/____/____
 (Assinatura)

REGULAMENTO

PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA – 2020 - 21ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE REGISTRO institui a 21ª Edição do PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA QUE, ESTE ANO, TEM COMO TEMA CENTRAL "BELEZAS NATURAIS DO VALE DO RIBEIRA". Os objetivos do concurso são estimular a prática da fotografia como arte e como documento de uma época.

Serão selecionadas 12 (doze) fotos que comporão o calendário 2021. O Calendário poderá ser composto da foto ganhadora e/ou com as demais fotos selecionadas.

2. TEMA

"BELEZAS NATURAIS DO VALE DO RIBEIRA".

Belezas naturais são paisagens, florestas, rios, cachoeiras, matas, animais, etc., que são formadas naturalmente, sem que haja a interferência humana.

Fica proibida a exposição de fotos de cunho pornográfico, racista, violento e que promovam incitação a práticas criminosas.

Cada participante poderá concorrer com até 5 (cinco) imagens e na ficha de inscrição deve constar o título, o local e cidade onde foi feita cada foto.

3. PARTICIPAÇÃO

O PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA é destinado a fotógrafos profissionais e amadores residentes ou não no Vale do Ribeira.

É vedada a participação de membros da comissão julgadora, e de membros e diretores e funcionários da ACIAR, sob pena de desclassificação.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições para o PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA serão realizadas de 02/03/2020 a 29/05/2020, apenas em dias úteis e em horário comercial, na sede da ACIAR.

Os trabalhos enviados pelos Correios serão aceitos com data de postagem até o dia 29/05/2020.

Menores de 18 anos deverão encaminhar, juntamente com o(s) trabalho(s), autorização dos pais ou responsáveis. O modelo da autorização estará disponível no site da ACIAR (www.aciar.com.br), durante o período das inscrições.

A ACIAR não se responsabiliza por eventuais direitos de imagens das pessoas que

apareçam na foto de forma identificável. Nesse caso, o participante do concurso deverá apresentar, juntamente com a foto, autorização de uso de imagem, sob pena de desclassificação.

A inscrição neste concurso implica na aceitação total das disposições contidas neste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão soberanas.

5. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro (ACIAR);
 Rua José Antônio de Campos, nº 455 – Piso Superior - Shopping Plaza – Registro
 CEP 11.900-000
 Telefone (13) 3828-6800
 E-mail: supervisora@aciar.com.br Site: www.aciar.com.br

6. FOTOGRAFIA

As fotografias poderão ser digitais e/ou convencionais, preto e branco e/ou coloridas, no tamanho 15x21, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels, formato JPG), sem margem, e não poderão conter qualquer tipo de retoque, filtros, montagem ou rasuras. As fotos devem ser feitas exclusivamente nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do Vale do Ribeira de Iguape.

No verso de cada fotografia deverá constar etiqueta adesiva com o pseudônimo do fotógrafo, título da fotografia, data e local onde foi feita possibilitando a comprovação integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape.

Toda(s) a(s) fotografia(s) deverão estar acompanhadas de um CD-ROM, cartão de memória ou pen-drive com arquivo eletrônico e ficha de inscrição. A mídia não será devolvida.

As fotografias participantes deverão ser inéditas, ou seja, que não foram objetos de qualquer tipo de apresentação, veiculação, exposição ou publicação anterior.

A imagem do autor não poderá aparecer na fotografia, sob pena de desclassificação do certame.

Não serão aceitas fotografias feitas com drones e nem fotos modificadas por uso de filtros.

7. PREMIAÇÃO

Serão selecionadas 12 (doze) fotos. A imagem que receber maior número de votos será classificada em primeiro lugar e o autor (a) receberá, a título de prêmio, 1 (um) Notebook 15",

Processador Core i3, 4GB Ram, armazenamento 1TB e Wi-Fi.

Os autores selecionados receberão uma cópia, com moldura, da fotografia vencedora, constando o nome do concurso, nome do autor e título da foto.

Caso o ganhador seja menor de idade, seu responsável legal deverá comparecer à entrega do prêmio, após comprovar tal condição.

A premiação será feita em horário e local indicados pela ACIAR. Os prêmios para os autores selecionados, serão entregues em até 120 (cento e vinte) dias contados após a divulgação do resultado.

Todos os trabalhos, selecionados ou não, passarão a integrar o acervo da ACIAR.

A ACIAR terá direitos de impressão, reprodução, publicação e uso das fotos inscritas, sem que fique obrigada a conceder qualquer compensação aos autores, obrigando-se a identificar a autoria em caso de uso público da imagem.

8. JULGAMENTO

As fotos inscritas serão disponibilizadas no Facebook da ACIAR (<https://www.facebook.com/aciarregistro>) onde poderão ser curtidas pelo público. A imagem mais curtida terá 1 (um) ponto a mais na soma dos votos do júri.

Os trabalhos serão julgados por uma comissão técnica composta de até 05 (cinco) membros, ligados à área artística/cultural/fotográfica.

Os critérios de avaliação serão criatividade, técnica e qualidade artística.

Questões omissas neste regulamento serão avaliadas pelo júri, cuja decisão é soberana.

9. DIVULGAÇÃO

O resultado será divulgado no dia 08 de Setembro de 2020.

A divulgação será feita através do mailing, no site e no Facebook da ACIAR, além de comunicação direta aos contemplados.

A ACIAR fará contato com os vencedores através de e-mail e/ou telefone, conforme informações constantes na ficha de inscrição.

Ao inscrever-se, o participante automaticamente declara concordar com este regulamento.

Informações:
 Tel.: (13) 3828-6800

